

Programa ERASMUS +

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A MOBILIDADE DE GRUPO DE ALUNOS

KA121-SCH | 2026/2027

OBJETIVOS

Na sequência da acreditação Erasmus+ da Artâmega - Conservatório de Artes do Marco de Canaveses, será realizada entre os dias 3 e 11 de Abril de 2027, uma mobilidade de grupo de alunos no âmbito do projeto 2026-1-PT01-KA121-SCH-000407876 ao Conservatori de Música de Vila-Seca, Tarragona, Espanha.

A mobilidade pretende proporcionar aos participantes contacto direto com outras realidades culturais, pedagógicas e artísticas europeias, reforçando competências pessoais, linguísticas, sociais e interculturais, bem como a cidadania europeia e a participação ativa.

Enquanto escola de ensino artístico especializado, a Artâmega procurará privilegiar atividades com verdadeiro conteúdo pedagógico e musical, incluindo, sempre que possível, aulas, ensaios, trabalho conjunto com alunos da instituição anfitriã, música de conjunto e momentos de apresentação pública.

DESTINATÁRIOS

Em coerência com o Plano Erasmus da escola, podem candidatar-se os alunos da Artâmega que frequentem o 9.º, 10.º, 11.º ou 12.º anos de escolaridade.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE (obrigatórias)

1. Apresentar a ficha de candidatura em formato digital, devidamente preenchida, até dia 20 de outubro de 2026;
2. Frequentar o 9.º, 10.º, 11.º ou 12.º ano na Artâmega no ano letivo 2026/2027;
3. Apresentar autorização expressa do encarregado de educação para participação no processo de seleção e, caso seja selecionado, na mobilidade;
4. Ter disponibilidade para participar integralmente na mobilidade e nas atividades obrigatórias de preparação (ensaios se necessário), acompanhamento e disseminação;
5. Não apresentar ocorrências disciplinares graves ou reiteradas que, após apreciação fundamentada da equipa responsável, coloquem em causa a participação segura, responsável e adequada numa mobilidade internacional;
6. Comprometer-se a cumprir as regras de funcionamento da mobilidade, as orientações dos professores acompanhantes e o código de conduta definido pela escola.

O Cartão Europeu de Seguro de Doença, Documento de Identificação válido, Autorização dos E. de Educação para sair do país e demais documentação necessária, serão exigidos apenas aos participantes selecionados, em prazo definido pela escola.

PRINCÍPIOS GERAIS DA SELEÇÃO

A seleção deve ser transparente, justa e inclusiva.

A composição final do grupo procurará assegurar a participação de alunos com menos oportunidades, sempre que existam candidaturas elegíveis, em coerência com os objetivos do projeto e com o target indicativo contratual de participantes nesta condição.

GRELHA DE SELEÇÃO — 100 PONTOS

Critério	Pontos	Descrição	Evidência
A. Inclusão e igualdade de oportunidades	35		
Participante com menos oportunidades	20	Condição identificada de acordo com os critérios Erasmus+ e informação disponível na escola ou apresentada voluntariamente.	Registos existentes / documentação adequada
Primeira participação numa mobilidade Erasmus+	15	Valoriza a rotatividade e o alargamento das oportunidades de participação.	Histórico Erasmus+
B. Responsabilidade, compromisso e atitude	25		
Assiduidade, pontualidade e cumprimento de responsabilidades	10	Regularidade no cumprimento das obrigações escolares e das tarefas assumidas.	Registos escolares e apreciação pedagógica
Trabalho em equipa, respeito e autonomia	5	Capacidade de colaborar, respeitar os outros e lidar de forma responsável com novos contextos.	Apreciação pedagógica
Atitude e participação na vida da escola	5	Disponibilidade, postura construtiva e envolvimento nas atividades da Artâmega.	Apreciação pedagógica
C. Empenho académico e artístico	25		
Empenho nas disciplinas frequentadas na Artâmega	10	Valoriza-se a frequência responsável e o compromisso global, e não apenas classificações.	Apreciação dos docentes / registos
Participação e compromisso artístico	5	Envolvimento em aulas, ensaios, audições, concertos, classes de conjunto e outros projetos.	Apreciação dos docentes
Esforço e progressão demonstrados	5	Considera a evolução, persistência e capacidade de melhoria.	Apreciação dos docentes
D. Motivação e alinhamento com o projeto	10		
Motivação para participar	5	Clareza das razões apresentadas e interesse genuíno nos objetivos pedagógicos, culturais e europeus da mobilidade.	Resposta no questionário de inscrição
Representação da escola e disseminação	5	Disponibilidade para representar a Artâmega de forma responsável e para partilhar posteriormente a experiência.	Candidatura / entrevista, se necessária
E. Competência linguística	5		
Comunicação básica em inglês ou na língua do país anfitrião	5	Avalia-se apenas a capacidade funcional básica; este critério não deve, por si só, impedir a participação.	Autoavaliação e/ou breve aferição

Escala de apreciação dos critérios qualitativos: a equipa utilizará descritores comuns e informação proveniente de mais do que uma fonte sempre que possível, procurando reduzir a subjetividade da avaliação.

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

1. A verificação das condições de elegibilidade será efetuada antes da aplicação da grelha de pontuação.
2. Os critérios qualitativos serão apreciados pela equipa responsável com base em registos escolares, informação dos docentes e elementos fornecidos na candidatura.
3. Sempre que possível, cada candidatura será apreciada por mais do que um elemento da equipa, sendo registada a pontuação final atribuída.
4. Os dados relativos a situações de menos oportunidades serão tratados de forma confidencial e apenas na medida necessária ao processo de seleção.
5. Será elaborada uma lista ordenada de candidatos selecionados e, quando necessário, uma lista de reserva.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade de pontuação, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

1. participante com menos oportunidades;
2. primeira participação numa mobilidade Erasmus+;
3. aluno do ensino secundário;
4. pontuação mais elevada no domínio «Responsabilidade, compromisso e atitude»;
5. pontuação mais elevada no domínio «Empenho académico e artístico»;
6. se o empate persistir, sorteio documentado pela equipa responsável.

COMPROMISSOS APÓS A SELEÇÃO

1. Participar nas reuniões, ensaios e atividades de preparação definidos pela Artâmega.
2. Cumprir os prazos para entrega de documentação e informações necessárias à organização da mobilidade.
3. Adotar uma conduta responsável durante toda a mobilidade, respeitando as regras da escola, da instituição anfitriã e dos professores acompanhantes.
4. Participar nas atividades pedagógicas, artísticas e culturais previstas no programa.
5. Colaborar nas ações de avaliação e disseminação realizadas após a mobilidade.
6. Comunicar atempadamente qualquer circunstância que possa impedir a participação.

O incumprimento grave ou reiterado destes compromissos, após análise da situação e audição do aluno e do encarregado de educação, poderá determinar a substituição do participante por um candidato da lista de reserva.

SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A análise das candidaturas e a aplicação dos critérios de seleção são da responsabilidade da equipa coordenadora do projeto Erasmus+ da Artâmega. Sempre que exista uma situação de potencial conflito de interesses, o elemento em causa deverá abster-se de participar na avaliação do candidato respetivo, sendo substituído por outro elemento designado pela Direção Pedagógica.

Os resultados da seleção serão submetidos a homologação pelos órgãos competentes da Artâmega. Os candidatos e encarregados de educação poderão solicitar, por escrito, esclarecimento ou reapreciação da aplicação dos critérios no prazo de três dias úteis após a comunicação dos resultados.

Artâmega, 12 de outubro de 2026

Coordenador do projeto,

João Daniel Ferreira